



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2699, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

Fixa o coeficiente de atualização monetária a ser aplicado sobre os débitos fiscais, para o exercício de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001, e,

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ocorrida no período de doze meses, compreendido entre os meses de dezembro de 2002 a dezembro de 2003, foi de 9,30% (nove inteiros e trinta centésimos por cento).

Decreta:

Art. 1º Ficam atualizados em 9,30% (nove inteiros e trinta centésimos por cento) os valores dos débitos fiscais, inclusive multas de qualquer natureza, a partir de janeiro de 2004, devendo ser aplicado, para tanto, o coeficiente de 1,093 sobre todos os valores de débitos inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 15 de

janeiro de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -